



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 216/2021

“Institui o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais”.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

Rafael Piovezan, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do vereador Eliel Miranda, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (Libras) a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de setembro.

Art. 2º- A comemoração ora instituída passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA
Vereador

PROTOCOLO 6454/2021 - 07/10/2021 14:36



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A importância deste profissional é ser o elo de comunicação entre povos, culturas e tradições. Essa é uma das principais atribuições dos profissionais que celebram, em 30 de setembro, o Dia Mundial do Tradutor/Intérprete. A data foi instituída pela Federação Internacional de Tradutores (FIT), em 1991, e veio para celebrar a profissão, que está em constante crescimento no mundo todo.

Muito importantes no processo de globalização, tanto o tradutor quanto o intérprete atuam como elos de comunicação entre o emissor e o receptor da mensagem. O trabalho do tradutor requer um cuidado minucioso. É preciso que a ideia original seja fielmente traduzida para que o entendimento possa acontecer sem ruídos. Da mesma forma um intérprete deve estar sempre atento e dominar as expressões e peculiaridades da linguagem traduzida, já que geralmente seu trabalho é feito de forma simultânea.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 07 de outubro de 2021.

ELIEL MIRANDA
Vereador